



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA

Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N.º 089/97,

DE 14 DE AGOSTO DE 1997.

Dá a atual Avenida "C" – Vila Planalto, a denominação de Avenida Manoel Bandeira Neves e determina outras providências.

Faço saber que a ***Câmara Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins***, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a Avenida "C" – Vila Planalto, a denominar-se Avenida ***Manoel Bandeira Neves***.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de Agosto de 1997.

Rubens Pereira de Araújo
Prefeito Municipal

